



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

LEI Nº 244/2010


EMENTA: *Dá o nome de*
TELECENTRO COMUNITÁRIO
PROFESSORA JACIRA MARIA LINS
DE AGUIAR *ao Telecentro Comunitário*
de Umbuzeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Telecentro Comunitário de Umbuzeiro receberá o nome de **TELECENTRO COMUNITÁRIO PROFESSORA JACIRA MARIA LINS DE AGUIAR**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umbuzeiro, em 14 de dezembro de 2010.


Antonio Fernandes de Lima
Prefeito